



OFÍCIO Nº 167/201-GP

Veranópolis, 14 de junho de 2018.

Senhora Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o ANEXO II constante do artigo 4º do PROJETO DE LEI Nº 221, DE 29 DE MAIO DE 2018, que "ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FLORESTAL, INSTITUI AS RESPECTIVAS TAXAS", em tramitação nessa Casa, seja apreciado com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica Alterado o ANEXO II da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

2 - TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICOS - Valor em VRM

RAMO	RAMO DESCRIÇÃO	PORTE	LP	LI	LO	LOR
3414-40	Parcelamento do solo para fins de loteamento/ desmembramento/ condomínio residencial e unifamiliar (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ete)	Mínimo A (de 0 a 1ha)	0,50	0,50	0,50	1,25
		Mínimo B (de 1,001 a 2ha)	2,00	2,00	2,00	5,00
		Mínimo C (de 2,001 a 5ha)	6,00	6,00	6,00	15,00
		Pequeno (de 5,01 a 10ha)	10,00	10,00	10,00	25,00
		Médio (de 10,01 a 20ha)	20,00	20,00	20,00	50,00
3414-60	Parcelamento do solo para fins de loteamento/ desmembramento/ condomínio residencial e plurifamiliar (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ete)	Mínimo (0 a 5ha)	7,00	7,00	7,00	20,00
		Pequeno (de 5,01 a 10ha)	10,00	10,00	10,00	20,00
		Médio (de 10,01 a 20ha)	15,00	15,00	15,00	50,00
3415-10	Parcelamento de solo para fins industriais/ distrito industrial (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto)	Mínimo (de 0 a 5ha)	10,00	10,00	10,00	30,00
		Pequeno (de 5,01 a 20ha)	20,00	20,00	20,00	60,00

\*AC = área construída

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

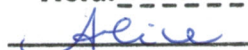
Atenciosamente,

  
WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

Protocolo Nº 098

Data: 21/06/18

Hora: \_\_\_\_\_



Secretaria Geral  
Câmara de Vereadores  
Veranópolis - RS

Exmo. Sr.  
MARA LOURDES GARIB GUZZO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VERANÓPOLIS - RS